



el
el
Carbene

ATA III

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Administrativos.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Catarina.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Joana Mafalda Costa de Jesus, na qualidade de Presidente; Sandra Paula Cascão Contente Reboleira e Carla Sofia Ribeiro, ambas na qualidade de vogais efetivas.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Alteração do Júri;

PONTO II: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos;

PONTO III: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

PONTO I: Alteração de Júri.

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 03 de julho de 2025, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal nos termos do n.º 9 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), sendo que a nova composição do júri do procedimento concursal passará a ser a seguinte:

- Presidente: Joana Mafalda Costa de Jesus, Assistente Técnica no Município das Caldas da Rainha;



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

- 1º Vogal Efetivo: Sandra Paula Cascão Contente Reboleira, Assistente Técnica no Município das Caldas da Rainha, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2º Vogal Efetivo: Carla Sofia Ribeiro, Assistente Técnica no Município das Caldas da Rainha;
- 1º Vogal Suplente: Mariana Neves Oliveira, Assistente Técnica no Município das Caldas da Rainha.
- 2º Vogal Suplente: Cecília Maria Colaço Costa, Assistente Operacional na Freguesia de Santa Catarina.

De acordo com o n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da Portaria, este júri dará continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento, sendo que todos candidatos serão informados da referida alteração.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Análise das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos.

Considerando que no passado dia 17 de junho do corrente, terminou o prazo para receção de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas. Verificou-se a receção de 61 candidaturas.

As referidas candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria, e com o Aviso (extrato) n.º 13439/2025/2, n.º 100, de 26 de maio, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202505/0848.

Foi deliberado admitir ao procedimento concursal, os seguintes 42 candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Código Candidato	Nome do Candidato
AOSC15	Adelaide de Jesus Camacho
AOSC53	Alexandra Maria Pereira Duarte
AOSC24	Alinny Santina Martins Pedroso Branquinho



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

Caribeiro

AOSC28	Ana Isabel da Cruz Santos
AOSC16	Ana Isabel Pereira Cordeiro
AOSC32	Ana Rita de Sousa Enxuto Alberto
AOSC39	Ana Rita Rocha Constantinho
AOSC46	Ana Sofia Inácio dos Santos
AOSC01	Andreia Filipa Ferreira Santos
AOSC23	Andreia Sofia Machado Caetano
AOSC03	Beatriz Gonçalves Ferreira Estêvão
AOSC56	Bruna dos Santos Gameiro
AOSC25	Cláudia Coito Vieira Heliodoro
AOSC40	Cristina Maria Moreiras Cardanha
AOSC49	Daniel Filipe Santos Vieira
AOSC44	Daniela da Silva Correia Costa
AOSC02	Danny Rafael de Sousa Libânio
AOSC58	Denise Faria Vieira
AOSC36	Diana Cotrim Roberto Barata
AOSC06	Diana Margarida Monteiro Reis
AOSC47	Dulce Margarida Martins Santos
AOSC54	Eva Margarida Martins Gaspar
AOSC14	Fátima Kulembe Sandele Kana
AOSC48	Gonçalo Jorge Lopes Martins
AOSC10	Hélder José dos Santos Lopes Graça
AOSC57	Helena Pereira dos Santos
AOSC30	Hugo Rodrigues Bernardo
AOSC38	Inês Catarina Teles Silva
AOSC50	Inês Inácio Almeida da Silva
AOSC55	Joana Catarina Ferreira Almeida
AOSC43	Joana Filipa Magalhães Franco
AOSC22	Josélia Catarina Bernardino Machado
AOSC34	Lúcia Maria Santos Caetano
AOSC52	Maria Eduarda Camargo dos Santos Silva
AOSC29	Maria Isabel Freire do Couto
AOSC51	Marisa Raquel Ribeiro Santos
AOSC17	Patrícia Sofia Tomé Simões
AOSC33	Ricardo Jorge Alberto da Silva
AOSC21	Sara Liliana da Silva Nunes
AOSC27	Telma Marisa Conceição do Rosário Pernetá
AOSC19	Tiago Daniel Duarte Gaspar dos Santos
AOSC09	Vanessa Patrícia Martins Antão Plácido



Foi, ainda, deliberado, não admitir os seguintes 19 candidatos pelos seguintes motivos:

- a) Não indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), e de acordo com o ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada;
- b) Não apresentação de documento comprovativo da habilitação literária de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, em consonância com o n.º 1 do artigo 34.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Entrega de candidatura fora do prazo.

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS

Código Candidato	Nome do Candidato	Motivos de Exclusão
AOSC08	Ana Filipe Pascoal Miranda	a); b)
AOSC45	Ana Patrícia Pereira Faustino	a)
AOSC31	Ana Rita Vicente	a); b)
AOSC37	Andreia Alves da Silva Pardal	a); b)
AOSC11	Cília Maria Vicente Américo Inácio	b)
AOSC20	Cristina Faria	a); b)
AOSC04	Graziela Giusti	a); b)
AOSC26	Inês Graça	a); b)
AOSC60	Iryna Sharapova	c)
AOSC07	Manuela Carreira Rosa	a); b)
AOSC59	Maria Paula Ferreira do Couto	a); b)
AOSC42	Mariana Vieira Menezes	a); b)
AOSC05	Natalia Silva de Moraes	a); b)
AOSC35	Roberta Cristina Alvarenga Barbosa	a); b)
AOSC12	Rui Miguel Figo	a); b)
AOSC18	Sofia Raimundo	a); b)
AOSC61	Susana Margarida Santos Pereira	c)
AOSC41	Suzy Fernandes Tinta da Silva	a)
AOSC13	Vanessa Sofia Costa Constantino	b)

Ponto aprovado por unanimidade.



Procedimento concursal comum – Assistente Operacional – Serviços Administrativos

PONTO III: Notificação de admissão aos candidatos admitidos e notificação do direito de audiência prévia aos candidatos excluídos.

Atendendo ao número elevado de candidatos, foi deliberado notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da sua admissão ao mesmo.

Foi, ainda, deliberado, notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da sua exclusão ao mesmo, e do direito de audiência prévia de que dispõem para se pronunciar.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

Joana Rafaela Jesus

Sandra Roboleira

Carla Ribeiro